



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Conselho Superior

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2019, ÀS 14 HORAS, NO MUSEU DE ARTE MURILO MENDES. (CONTINUIDADE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE MAIO DE 2019).**

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala do Conselho Superior, no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as presenças dos Conselheiros(as): Girelene Alves da Silva, Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanábio, Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Luís Paulo da Silva Barra, Marcos Souza Freitas, Liamara Scortegagna, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Thiago César Nascimento, Flávia Cavalieri Machado, Nádia Fontoura Sanhudo, Eliane Medeiros Borges, Schirley Maria Policário, Marconi Fonseca de Moraes, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Lyderson Facio Viccini, Eduardo Barrére, Robert Daibert Júnior, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis Abdala, Marise Pimentel Mendes, Cláudio Roberto Fóffano Vasconcelos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcelo Silva Alves, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas, Rogério de Souza Sérgio Ferreira, Tadeu Coutinho, Maria das Graças Afonso Miranda Chaves, Marina Barbosa Pinto, Margareth Conceição Pereira, Victor Ramon Oliveira Moraes, Ramon Esteves dos Reis Almeida, Diego Armando Maradona Oliveira, Ricardo Bonfante, Pâmela Emanuelle Julião, Flávio Cardoso Sereno, Márcio Roberto Sá Fortes Fernandes Jr., Maria Ângela Ferreira Costa, Igor Coelho, Heronides Filho, Dênis Alves Perdigão, Ângelo Márcio Leite Denadai e José Geraldo Neto de Faria realizou-se reunião especial do Egrégio Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu), em continuidade à reunião extraordinária do dia 03 de maio de 2019. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu início à sessão, saudando a todos. Explicou que, nesta data, será dada continuidade ao debate acerca dos cortes orçamentários das Universidades. Justificou as ausências dos seguintes conselheiros: Aline Araújo Passos, Alexandra Sebra Eiras, Marina Castro e Eliete Verbena. Informou ao Consu que, conforme ocorrido na última reunião, também nesta sessão participarão todos os membros da Administração Central (Pró-Reitores e Diretores), tendo em vista a importância do tema. Passou a relatar informações adicionais, tendo em vista a ocorrência de fatos posteriores à última reunião. Disse que, logo após o encerramento da reunião, a Universidade recebeu a informação acerca de mais um corte/bloqueio no orçamento. Lembrou que, até aquele momento, havia 26 (vinte e seis) milhões bloqueados (entre custeio e capital). Com o novo bloqueio, o referido valor ultrapassa os 30 (trinta) milhões de reais, esclarecendo que este dado será detalhado na presente reunião. Revelou que, durante o final de semana houve muitos contatos entre reitores, os quais estavam tentando entender o que havia ocorrido. Disse que, na quarta-feira, foi realizada uma reunião da Andifes. Esclareceu que não foi uma reunião do pleno da referida entidade, mas uma reunião da Comissão de Orçamento, da Diretoria, mas também de caráter ampliado, permitindo a participação dos reitores que quisessem participar. Contou que a reunião foi dividida em duas partes, sendo que na primeira foi realizada uma apresentação mais técnica, com um estudo mais detalhado acerca dos

bloqueios realizados pelo Ministério da Educação (MEC). Neste sentido, disse que o corte total realizado representou, no total das Universidades, o valor de 2,2 bilhões de reais de bloqueio. Realizou, a seguir, explanação acerca dos aspectos que envolvem a sistemática de liberação de recursos de acordo com a Lei Orçamentária aprovada. Ponderou, neste sentido, que a Universidade Federal está acostumada a ter os limites de empenho, os quais ocorrem de acordo com os fluxos financeiros do Governo. Explicou que o que está ocorrendo, desta vez, é diferente de limite de empenho, mas sim um bloqueio orçamentário. Neste sentido, asseverou que não há mais 100% do orçamento disponível, tendo em vista que o valor do orçamento de custeio foi reduzido, agora, em 30%. Explicou os impactos deste bloqueio, informando que não será possível realizar licitações, por exemplo, para prestação de serviço até o final do ano, pois não há disponibilidade orçamentária. Desta maneira, afirmou que o orçamento da universidade está bloqueado, restando apenas ao MEC a possibilidade de desbloqueá-lo. Disse que, uma vez em posse do MEC, o referido Ministério pode fazer o que quiser com este orçamento, como, por exemplo, ser dado como compensação para criar crédito orçamentário em outro órgão. Revelou que, na reunião, houve um longo debate técnico acerca da possibilidade de reversão do bloqueio. Disse que a reversão do bloqueio é plenamente possível, desde que o MEC não utilize deste recurso como compensação de crédito orçamentário de outro órgão. Contou que o MEC tem 24 (vinte e quatro) bilhões de despesas discricionárias. O bloqueio foi de 7 (sete) bilhões deste valor, o que refletiu no bloqueio do orçamento discricionário das universidades. Informou, ainda, que todas as manifestações do Ministério foram públicas, não havendo nenhuma reunião específica com os reitores. Disse que as únicas falas do Ministério foram públicas, oportunidades em que há a sinalização quanto à possibilidade de reversão, contudo, condicionada à aprovação da Reforma da Previdência. Ainda sobre a reunião da Andifes, contou que, na segunda parte da reunião, a discussão abordou mais o cenário político, momento em que houve relatos muito preocupantes, em que alguns reitores abriram seus dados e informaram que, caso não haja a reversão do bloqueio, o prosseguimento das atividades ficará comprometido a partir de agosto/setembro. Destacou que a medida do bloqueio está vinculada aos limites colocados pela Emenda Constitucional do Teto de Gastos. Neste sentido, disse que, diante da impossibilidade do Governo realizar a gestão, há o risco da paralisação da Administração Pública Federal, de modo que todos os órgãos passem a operar de forma muito precária. Opinou considerar equivocado o entendimento de que a Reforma da Previdência irá resolver todos os problemas do país. No que tange à avaliação política, disse que houve uma forte movimentação no Congresso em defesa das universidades e em resistência aos cortes realizados. Revelou que, no aspecto jurídico, foi realizada uma reunião da Diretoria da Andifes com a Ministra do Supremo, Carmém Lúcia. Disse que a referida reunião foi positiva e que há consenso entre os ministros do STF a respeito da autonomia universitária. Ainda quanto à avaliação política realizada na reunião da Andifes, foi avaliado que a mídia exerceu forte atuação diante do episódio, com matérias, de forma geral, muito favoráveis às universidades. No entanto, disse que, apesar do contexto político, a reação do governo foi de defesa do argumento, citando a nota oficial publicada no site do MEC e a live do Presidente, nesta última onde houve a “aula” com os bombons. Na sequência, apresentou os impactos dos bloqueios nas contas da UFJF, por meio de projeção realizada na sala do Consu. As planilhas apresentadas trouxeram informações acerca do valor total dos cortes, destacando que o total será de R\$28.000.000 (vinte e oito milhões de reais) em orçamento de custeio e R\$ 2.388.000 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais) em capital, totalizando trinta milhões de reais bloqueados. A seguir, ainda em sua projeção, detalhou os impactos do bloqueio na UFJF. Disse que, diante dos cortes, seria necessário cortar vinte e dois milhões do orçamento, seja em programas ou em manutenção da universidade. No entanto, disse que ainda se está em um movimento

muito forte no campo político, na tentativa de reversão destas medidas. Neste sentido, disse não entender ser este o momento do Consu deliberar acerca dos cortes e definir medidas saneadoras. Ao final de sua fala, destacou que, apesar das ameaças às universidades, as mesmas não vão acabar, ressaltando que as mesmas são instituições fortes. Abriu, em seguida, a palavra ao plenário, para discussão. Antes, contudo, realizou complementação de sua fala, ponderando as dificuldades que poderão ocorrer em 2020 caso o governo mantenha este nível baixo de orçamento para o próximo ano. Lembrou que a universidade sobreviveu neste período de crise, tendo em vista o fato de ter receita própria, mas destacou que esta receita deveria ser usada em projetos e não em manutenção. Aberta a palavra ao plenário, o Conselheiro Eduardo Condé, primeiro inscrito, realizou breve reflexão sobre o ano de 2020, opinando que o limite orçamentário para o ano que vem deve ser baixo. Assim como explicado pelo Senhor Presidente, esclareceu que o Ministro da Educação, ao realizar a explicação do bloqueio com os bombons, fazendo referência a 3,4% e não a 30%, considerou no cálculo a despesa com pessoal, encargos e benefícios. Opinou que isto passou para a sociedade uma imagem completamente contrária do tema. Disse que as atuais medidas do governo trará impacto em duas gerações na universidade. O Conselheiro Flávio Sereno solicitou esclarecimentos, questionando se a reflexão inicial apresentada pelo Senhor Presidente, acerca de como proceder diante dos cortes, está sendo também debatida no âmbito da Andifes. Questionou, também, se será respondida a chantagem que está sendo realizada, acerca do condicionamento do desbloqueio à aprovação Reforma da Previdência. E, por fim, perguntou se a universidade irá responder sobre a confusão criada pelo ministro sobre o bloqueio, com a alegação de que são 3%, e não 30%. O Senhor Presidente respondeu ao primeiro questionamento, informando que na Andifes ainda não há encaminhamentos. Quanto aos demais questionamentos, disse que poderia sim ser elaboradas manifestações da universidade sobre os temas indicados, devendo o Consu debater sobre estas propostas. A seguir, o Senhor Presidente abriu a palavra ao Conselheiro Álvaro Quelhas, próximo inscrito. O referido Conselheiro manifestou-se, asseverando que está na universidade há 22 anos e que tem acompanhado, ao longo deste tempo, as transformações pelas quais a universidade passou. Opinou ser necessário que todos lutem pela defesa das universidades, tendo os estudantes papel primordial neste processo. Ressaltou ser importante conscientizar os colegas de trabalho, por meio de campanhas de esclarecimentos e explicação. Finalizou destacando a necessidade de firmeza de posição. Por fim, opinou que não se deve mexer no orçamento agora, mas que deve haver um movimento conjunto, que envolva a comunidade acadêmica. Lembrou, ainda, as contribuições da universidade para a sociedade. Conclamou que todos estejam na luta pela universidade pública e gratuita. O Senhor Presidente revelou a preocupação que existe com a repercussão do assunto em Governador Valadares, tendo em vista que a notícia do corte significou para a comunidade local uma disseminação de informação de que o campus irá fechar. Neste sentido, destacou que isto tem gerado temor e insegurança. Opinou que em Juiz de Fora, esse temor, quanto a um possível fechamento da instituição, é menor. Neste sentido, reforçou a necessidade de se reforçar e tranquilizar a comunidade do campus de Governador Valadares de que a mesma não ficará desamparada frente os cortes anunciados. A seguir, o Senhor Presidente lembrou a relevância da UFJF para a cidade de Juiz de Fora. Disse que realizou contatos com os deputados federais de Juiz de Fora, havendo grande receptividade e manifestação de preocupação com o ocorrido. Na sequência, abriu a palavra à Conselheira Alice Junqueira, próxima inscrita. A referida Conselheira manifestou-se, destacando a necessidade de que haja uma resposta frente às informações falsas que são divulgadas, ressaltando a importância também de mostrar os dados e as dificuldades enfrentadas junto à redução do orçamento. Sugeriu que se elabore notícias, fundamentadas em números. A Conselheira Marina Barbosa Pinto realizou reflexão acerca do contexto político e econômico do país, destacando

que o que está sendo realizado hoje é uma alteração estrutural do serviço público brasileiro. Neste sentido, disse tratar-se de uma alteração da Universidade em seu sentido pleno de universidade, e não apenas na forma de financiamento e gestão de carreiras. Destacou ser uma alteração no papel social da universidade, por meio de estrangulamento. Opinou ser necessário que haja um movimento da Universidade para fora e a realização de estudos internos, de modo a dar prosseguimento ao projeto estratégico da universidade. Sugeriu a elaboração de materiais que ajudem a reafirmar o trabalho que é realizado pela UFJF. Lembrou o ato que será realizado no dia 15 de maio, destacando a necessidade de se pensar também em movimentos internos da Universidade. O Diretor de Imagem Institucional, Márcio Guerra, disse que a carta aprovada pelo Conselho teve a maior repercussão de notas oficiais até então, com cerca de 194 mil pessoas alcançadas. Apresentou, ainda, os dados de alcance da carta nas redes sociais, tais como Instagram e Twitter. Disse que a Imagem Institucional está elaborando material informativo sobre o tema, mas destacou também a importância de que cada um participe deste processo, defendendo a Universidade junto às pessoas de convívio próximo. Por fim, salientou a importância da construção coletiva de ações em defesa da Universidade, mas também conclamou a participação de cada um, individualmente, neste processo. O Conselheiro Ângelo Denadai, em sua fala, disse que em Governador Valadares há um receio muito grande entre servidores e alunos acerca de eventual fechamento do campus. Destacou que a presença da reitoria no campus de GV, realizada recentemente, ajuda a tranquilizar as pessoas. Sugeriu que nas notas a serem elaboradas sejam explicitadas a defesa da universidade, incluindo o campus de GV como parte desta Universidade. Opinou ser necessária a realização de estudos, de modo que todos possam se precaver dos efeitos dos cortes. Reforçou a necessidade do movimento de resistência e que este movimento ocorra de modo sincronizado com o campus de GV. Sugeriu para a Imagem Institucional que busque, junto à equipe de Comunicação de GV, os indicadores levantados acerca dos impactos da UFJF para a comunidade local. O Conselheiro Luis Paulo Barra explicou que foram suspensas as bolsas da Fapemig, de Iniciação Científica. Explicou o corte de bolsas da Capes ocorrido recentemente. O Conselheiro Igor Coelho destacou a importância do movimento coletivo, lembrando a necessidade de que cada um possa dialogar com seus pares, conscientizando sobre a questão. Sugeriu que haja também um movimento e diálogo com a comunidade externa, mostrando os impactos dos cortes para Juiz de Fora e Governador Valadares. Disse que o Sindicato participará, juntamente com o Instituto Federal, do ato do dia 15. O Conselheiro Cassiano Amorin apresentou programas, no âmbito da Prograd, que estão também sofrendo cortes, tais como o PNAIC (Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa), que já está extinto, e o PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência), que poderá ser extinto em agosto. A Conselheira Pâmela Julião, próxima inscrita, lembrou que o atual governo nasceu do discurso de ódio ao PT e que atua com base em fake news. Revelou que ao ver os comentários de notícias da onça, em um site local, assistiu a um vídeo de uma pessoa que atesta que a onça é doméstica e foi colocada lá para tentar desviar o foco de um suposto desvio de verbas na universidade. Neste sentido, disse que há ataques que tem vindo também por pessoas e não só pelo governo. Portanto, sugeriu que o material a ser elaborado tenha uma linguagem de fácil acesso, de modo a explicar as pessoas o que de fato está acontecendo. Ao final, sugeriu a realização de eventos nas unidades acadêmicas, de modo a mostrar a todos a realidade e o impacto dos cortes para a universidade. Realizou apelo para que todos participem do ato do dia 15. O Conselheiro Victor Moraes relatou as ações que estão sendo realizadas pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), tais como atos e caminhadas, produção de material informativo, dentre outros. O Conselheiro Álvaro Quelhas destacou a necessidade de que o material a ser elaborado pela universidade precisa ser de fácil acesso, mas fundamentado em números, apresentando, por exemplo, o número de bolsas que serão

cortadas e demais impactos. Sugeriu que a administração realize visitas às unidades acadêmicas para que possa se comunicar diretamente com alunos e servidores sobre o tema. Lembrou que este tipo de ação já foi realizado anteriormente, quando da apresentação do planejamento e prestação de contas. Finalizadas as falas, o Senhor Presidente esclareceu que o primeiro encaminhamento seria a manutenção das atividades e projetos, sem a realização de cortes imediatos de ações e programas. O segundo encaminhamento seria a elaboração de uma nota respondendo a questão da vinculação do corte com a aprovação da reforma da previdência e também a questão dos números apresentados pelo governo, de que seria um corte de 3% e não 30%. Disse que o terceiro encaminhamento seria a formação de um grupo/comissão, hoje já composto por este secretário, o Diretor de Imagem Institucional, Márcio Guerra e os representantes das entidades, podendo participar, ainda, outro representante do Consu, caso haja interesse. Este grupo planejará e organizará as estratégias e ações a serem tomadas. O outro encaminhamento seria de que, ao elaborar as notas, sempre destacar explicitamente o campus de GV, enquanto parte da universidade. Outra proposta apresentada pelo Senhor Presidente seria a de ativação da comissão instituída para análise e estudo de contratos. Em regime de votação, o plenário aprovou, por unanimidade, os encaminhamentos propostos. O Senhor Presidente, então, disse que a presente reunião permanecerá aberta, em caráter permanente, tendo em vista a continuidade dos debates sobre a questão. O Conselheiro Fabrício Carvalho solicitou a palavra, oportunidade em que convidou a todos para participar na semana que vem da 17ª Semana Nacional de Museus. Informou que na próxima segunda-feira terá apresentação da orquestra acadêmica da UFJF, composta por professores do Instituto de Artes de Design. O Conselheiro Marcos Tanure pediu a palavra, apresentando explicação acerca da queda de energia ocorrida no campus, na data de ontem. Disse que a Pró-Reitoria de Infraestrutura está verificando a possibilidade de desenvolver um informe para que, quando este tipo de fato ocorrer, as pessoas possam ser avisadas. O Conselheiro Flávio Sereno disse que será adiado o Seminário da Reforma da Previdência, tendo em vista que os parlamentares que iriam participar, diante dos cortes, estarão em uma audiência pública na Assembleia de Minas Gerais. A Conselheira Ana Lívia Coimbra apresentou os trabalhos que estão sendo realizados para a captura da onça, lembrando que todas as informações sobre o tema estão sendo veiculadas pelas páginas de notícias e redes sociais da UFJF. Disse que todo o processo é conduzido de acordo com três pilares, a saber: o planejamento, a eficiência técnica e a educação ambiental. Finalizadas as falas, o Senhor Presidente comunicou que, em que pese o Conselho o tenha autorizado a participar do evento internacional, tendo em vista a atual conjuntura, avaliou ser mais prudente não ir. Desta forma, informou que a Diretora de Relações Internacionais irá ao evento representando a universidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, que foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que para constar lavrei a presente ata que data e assino.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2019.

**Prof. Dr. Rodrigo de Souza Filho**  
**Secretário Geral da UFJF**

**Prof. Dr. Marcus Vinicius David**  
**Reitor da UFJF**

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA 30/10/2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Silva Alves, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gustavo Francis Abdalla, Diretor (a)**, em 30/10/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barrere, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alberto Passos Filho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Emanuelle de Melo e Costa Julião, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Iluska Maria da Silva Coutinho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Robert Daibert Junior, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Foffano Vasconcelos, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a)**, em 30/10/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Filho, Secretário Geral**, em 30/10/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 30/10/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cesar Nascimento, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Coelho Oliveira, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Carmo Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro de Azeredo Quelhas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Granja Peixoto, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Martins Borges, Diretor (a)**, em 30/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lívia de Souza Coimbra, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigao, Conselheiro(a)**, em 30/10/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio de Souza Sergio Ferreira, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lara Polisseni Rocha, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Diretor (a)**, em 03/11/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Bernardes Tegedor, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARINA BARBOSA PINTO, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Godoy Martinez, Conselheiro(a)**, em 03/11/2020, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria Edna Fernandes Sena Neta, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Elcemir Paco Cunha, Diretor (a)**, em 04/11/2020, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araujo Passos, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Conselheiro(a)**, em 05/11/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marise Pimentel Mendes, Conselheiro(a)**,



em 05/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes, Conselheiro(a)**, em 09/11/2020, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sereno Cardoso, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Fontoura Sanhudo, Conselheiro(a)**, em 11/11/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simões Cardoso de Melo, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini, Diretor (a)**, em 12/11/2020, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0185846** e o código CRC **1EF4380E**.